



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO  
CREFITO-7

**PORTARIA Nº 147/2018, de 24 de maio de 2018.**

***Cria o cargo de Assessor Especial –  
Designer Gráfico***

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316/75, e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO e considerando a necessidade de incrementar o relacionamento institucional com os seus circunscritos e a sociedade, por meio da comunicação visual da autarquia, e que a função de assessoramento é de livre nomeação do Presidente do CREFITO-7,

**RESOLVE :**

Art.1º - Criar a vaga para cargo em comissão de Assessor Especial – Designer Gráfico.

Parágrafo único: O funcionário nomeado para exercício de cargo em comissão Assessor Especial – Designer Gráfico não faz jus ao recebimento de horas extras, salvo no caso de trabalho extraordinário realizado em sábados ou domingos, mediante prévia autorização da Presidência.

Art.2º - A vaga será ocupada conforme ato de nomeação do Presidente, atendendo aos critérios de qualificação técnica;

Art. 3º - São atribuições do Assessor Especial – Designer Gráfico:

- I - elaborar e executar, em conjunto com a Assessoria de Comunicação, planejamentos estratégicos da área de comunicação visual do CREFITO-7;
- II - desenvolver a divulgação institucional e de serviços prestados pelo CREFITO-7;
- III - executar os trabalhos que envolvem comunicação visual, conforme objetivos definidos pela Diretoria;
- IV – planejar e executar, juntamente com a Assessoria de Comunicação, o preparo de peças gráficas, sites, áudios, vídeos e outros meios de comunicação do CREFITO-7, visando a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO**  
**CREFITO-7**

transmissão eficaz de mensagens específicas ao público externo e interno;

V – gerenciar arquivo de fotografias, imagens, vídeos, áudios e peças gráficas do CREFITO-7 e relacionadas à Fisioterapia e à Terapia Ocupacional;

VI - executar outras tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador/BA, 24 de maio de 2018.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira  
Presidente do CREFITO-7

Cons. Gustavo Fernandes Vieira  
Presidente do CREFITO-7